



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/17417.27372-13

REQUERIMENTO N° DE 2017 – PLEN
(Projeto de Lei do Senado nº. 141, de 2015)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, e por motivo de a matéria estar inserida na acepção do inciso III do art. 102-E, também daquele Regimento, que o **Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2015**, que “*Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994 , que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.”*”, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da Comissão constante do despacho inicial, uma vez que o core da matéria diz respeito à garantia e à promoção de Direitos Humanos.

Sala das Sessões, em de agosto de 2017.

Senador **HUMBERTO COSTA**